



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 03/03/09
Osato

PROTOCOLO

Protoc. n.º 132, Liv. 21 Fls. 27^o, em 03/03/09

Horas: 12:15

Osato

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
084/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicitando que seja analisada a possibilidade de inclusão dos adolescentes internados na Delegacia de Polícia Civil, numa média de 6 a 12 menores, nos programas de atendimento às Creches, principalmente no que se refere ao fornecimento de lanches no período vespertino, bem como, de profissionais especializados em atividades de ressocialização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 01 de março de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

APROVADO
EM SESSÃO / /

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com as afirmações do Delegado de Policia, trata-se de menores adolescentes que, por cometerem atos infracionais, estão internados em regime de ressocialização, mas que existe essa dificuldade da falta do lanche verpertino, bem como, do acompanhamento de profissionais especializados nessa área, para desenvolver com eles, atividades produtivas e até mesmo laborais, visando a seu crescimento moral, intelectual e social.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

Juiz. n.º 084/09



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE B. DO GARÇAS- MT
Rua Germano Bezerra s/nº, P. N. 3º, Amibadora, B. Santo Antonio, B/Garças-MT. Telefone (66) 3401-3199.

Ofício nº.053/2009/DECA/BGMCT

Em, 20 de fevereiro de 2009.

Ilm. Sr.ª Antonia Barbosa Jacob
MD. Presidenta da
Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT.

Através do presente, mais uma vez esperando contar com sua costumeira sensibilidade na lida com causas sociais do município, solicitamos de Vossa Excelência a possibilidade de inclusão dos adolescentes internados nesta Unidade Policial, em programas de atendimento de creches e/ou similar, no sentido de fornecer lanches para os adolescentes (geralmente entre 06 a 12) no período vespertino.

Outrossim, esclareço ainda que estamos desenvolvendo atividades visando a ressocialização dos adolescentes, e assim, esperando contar de forma voluntária ou não, de profissionais especializados.

Limitado ao exposto, reitero votos de elevada estima e consideração.

Adilson Gonçalves de Macedo
Delegado de Polícia